



PREFEITURA MUNICIPAL DE MANFRINÓPOLIS

ESTADO DO PARANÁ – CNPJ: 01.614.343/0001-09

Rua Encantilado, 11, Centro, CEP: 85.628-000, MANFRINÓPOLIS / PARANÁ

Telefax: (046)3562-1001 e-mail: manfri@manfrinopolis.pr.gov.br

2º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 33/2020, **CELEBRADO ENTRE A PREFEITURA MUNICIPAL DE MANFRINÓPOLIS, PAULO ROBERTO KRAUSE OBRAS EIRELI**

CONTRATANTE:

PREFEITURA MUNICIPAL DE MANFRINÓPOLIS, Estado do Paraná, com sede à Rua Encantilado, 11, inscrito no CNPJ sob nº **01.614.343/0001-09**, neste ato representado pelo Prefeito Municipal, Sr. Caetano Ilair Alievi, e;

CONTRATADA:

PAULO ROBERTO KRAUSE OBRAS EIRELI, empresa jurídica de direito privado, estabelecida na TRAVESSA AMETISTA, 122 - CEP: 85605352 - BAIRRO: VILA NOVA, Francisco Beltrão/PR, inscrita no CNPJ sob nº **14.056.615/0001-44**.

CLAUSULA PRIMEIRA:

VALOR passa a ter a seguinte redação:

A contrato fica aditivado no valor **R\$ 11.147,04 (Onze Mil, Cento e Quarenta e Sete Reais e Quatro Centavos)**, conforme discriminado no Processo de Licitação na Modalidade Pregão Nº 15/2020.

ITENS							
Lote	Item	Código do serviço	Descrição do serviço	Unid	Qtd	Preço unitário	Preço total
1	1	6428	Ajudante de armador com encargos complementares	HORA	36,00	17,52	630,72
1	1	6428	Ajudante de armador com encargos complementares	HORA	36,00	17,52	630,72
1	2	6429	Ajudante de carpinteiro com encargos complementares	HORA	36,00	18,12	652,32
1	2	6429	Ajudante de carpinteiro com encargos complementares	HORA	36,00	18,12	652,32
1	3	6430	Ajudante de pedreiro com encargos complementares	HORA	36,00	17,62	634,32
1	3	6430	Ajudante de pedreiro com encargos complementares	HORA	36,00	17,62	634,32
1	5	6433	Carpinteiro com encargos complementares	HORA	36,00	28,38	1.021,68
1	5	6433	Carpinteiro com encargos complementares	HORA	36,00	28,38	1.021,68
1	6	6434	Mestre de obras com encargos complementares	HORA	36,00	44,80	1.612,80
1	6	6434	Mestre de obras com encargos complementares	HORA	36,00	44,80	1.612,80
1	7	6431	Pedreiro com encargos complementares	HORA	36,00	28,38	1.021,68
1	7	6431	Pedreiro com encargos complementares	HORA	36,00	28,38	1.021,68
TOTAL							11.147,04



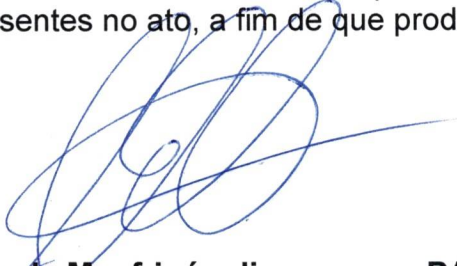
PREFEITURA MUNICIPAL DE MANFRINÓPOLIS

ESTADO DO PARANÁ – CNPJ: 01.614.343/0001-09
Rua Encantilado, 11, Centro, CEP: 85.628-000, MANFRINÓPOLIS / PARANÁ
Telefax: (046)3562-1001 e-mail: manfri@manfrinopolis.pr.gov.br

CLAUSULA SEGUNDA:

Permanecem inalteradas as demais cláusulas e condições do contrato original.
As partes, de pleno acordo, assinam o presente Aditamento de Contrato, com as testemunhas presentes no ato, a fim de que produzam efeitos legais.

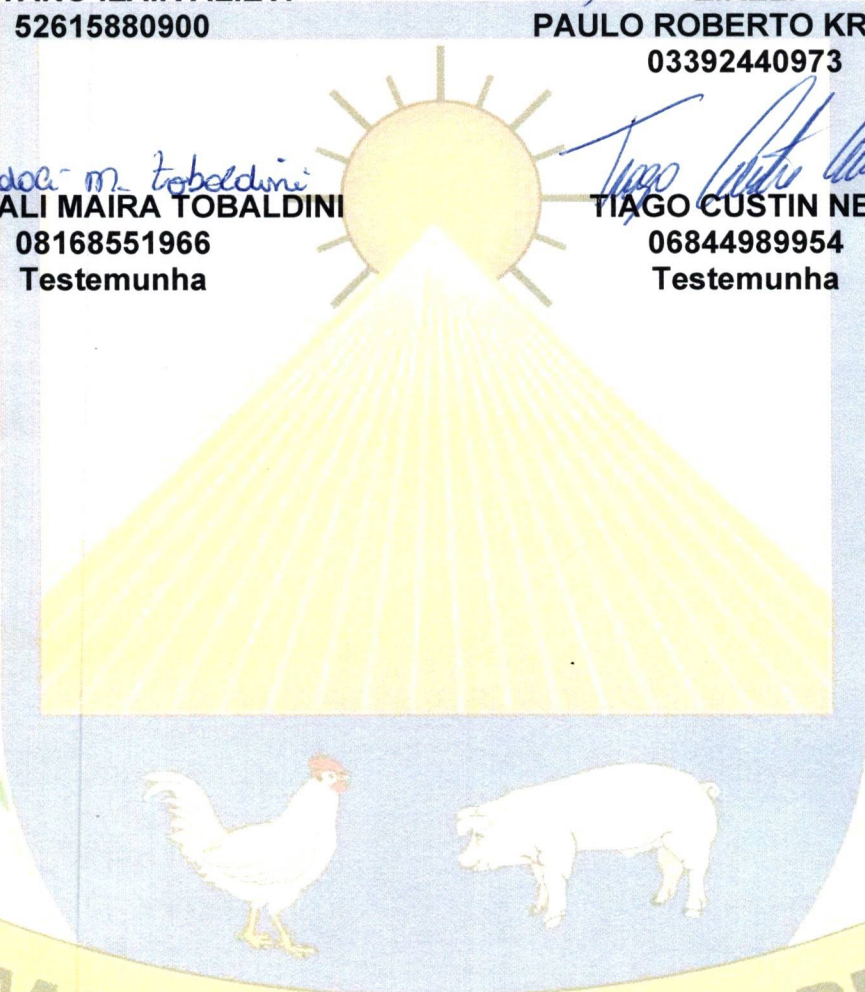
Manfrinópolis, em 10/09/2020.


Município de Manfrinópolis
CAETANO ILAIR ALIEVI
52615880900


PAULO ROBERTO KRAUSE OBRAS
EIRELI
PAULO ROBERTO KRAUSE
03392440973


BRANDALI MAIRA TOBALDINI
08168551966
Testemunha


TIAGO CUSTIN NESI
06844989954
Testemunha


MANFRINÓPOLIS - PR

LEI EST. Nº
11.261/95

21/12/95



PREFEITURA MUNICIPAL DE MANFRINÓPOLIS

ESTADO DO PARANÁ – CNPJ: 01.614.343/0001-09
Rua Encantilado, 11, Centro, CEP: 85.628-000, MANFRINÓPOLIS / PARANÁ
Telefax: (046)3562-1001 e-mail: manfri@manfrinopolis.pr.gov.br

2º TERMO ADITIVO AO CONTRATO N° 33/2020, **CELEBRADO ENTRE A** **PREFEITURA MUNICIPAL DE** **MANFRINÓPOLIS, PAULO ROBERTO** **KRAUSE OBRAS EIRELI**

CONTRATANTE:

PREFEITURA MUNICIPAL DE MANFRINÓPOLIS, Estado do Paraná, com sede à Rua Encantilado, 11, inscrito no CNPJ sob nº **01.614.343/0001-09**, neste ato representado pelo Prefeito Municipal, Sr. Caetano Ilair Alievi, e;

CONTRATADA:

PAULO ROBERTO KRAUSE OBRAS EIRELI, empresa jurídica de direito privado, estabelecida na TRAVESSA AMETISTA, 122 - CEP: 85605352 - BAIRRO: VILA NOVA, Francisco Beltrão/PR, inscrita no CNPJ sob nº **14.056.615/0001-44**.

CLAUSULA PRIMEIRA:

VALOR passa a ter a seguinte redação:

A contrato fica aditivado no valor **R\$ 11.147,04 (Onze Mil, Cento e Quarenta e Sete Reais e Quatro Centavos)**, conforme discriminado no Processo de Licitação na Modalidade Pregão N° 15/2020.

ITENS							
Lote	Item	Código do serviço	Descrição do serviço	Unid	Qtd	Preço unitário	Preço total
1	1	6428	Ajudante de armador com encargos complementares	HORA	36,00	17,52	630,72
1	1	6428	Ajudante de armador com encargos complementares	HORA	36,00	17,52	630,72
1	2	6429	Ajudante de carpinteiro com encargos complementares	HORA	36,00	18,12	652,32
1	2	6429	Ajudante de carpinteiro com encargos complementares	HORA	36,00	18,12	652,32
1	3	6430	Ajudante de pedreiro com encargos complementares	HORA	36,00	17,62	634,32
1	3	6430	Ajudante de pedreiro com encargos complementares	HORA	36,00	17,62	634,32
1	5	6433	Carpinteiro com encargos complementares	HORA	36,00	28,38	1.021,68
1	5	6433	Carpinteiro com encargos complementares	HORA	36,00	28,38	1.021,68
1	6	6434	Mestre de obras com encargos complementares	HORA	36,00	44,80	1.612,80
1	6	6434	Mestre de obras com encargos complementares	HORA	36,00	44,80	1.612,80
1	7	6431	Pedreiro com encargos complementares	HORA	36,00	28,38	1.021,68
1	7	6431	Pedreiro com encargos complementares	HORA	36,00	28,38	1.021,68
TOTAL							11.147,04



PREFEITURA MUNICIPAL DE MANFRINÓPOLIS

ESTADO DO PARANÁ – CNPJ: 01.614.343/0001-09
Rua Encantilado, 11, Centro, CEP: 85.628-000, MANFRINÓPOLIS / PARANÁ
Telefax: (046)3562-1001 e-mail: manfri@manfrinopolis.pr.gov.br

CLAUSULA SEGUNDA:

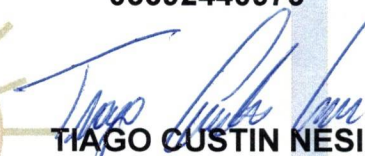
Permanecem inalteradas as demais cláusulas e condições do contrato original.
As partes, de pleno acordo, assinam o presente Aditamento de Contrato, com as testemunhas presentes no ato, a fim de que produzam efeitos legais.

Manfrinópolis, em 10/09/2020.


Município de Manfrinópolis
CAETANO ILAIR ALIEVI
52615880900


PAULO ROBERTO KRAUSE OBRAS
EIRELI
PAULO ROBERTO KRAUSE
03392440973


BRANDALI MAIRA TOBALDINI
08168551966
Testemunha


TIAGO CUSTIN NESI
06844989954
Testemunha


MANFRINÓPOLIS - PR

LEI EST. Nº
11.261/95

21/12/95



PREFEITURA MUNICIPAL DE MANFRINÓPOLIS

ESTADO DO PARANÁ – CNPJ: 01.614.343/0001-09

Rua Encantilado, 11, Centro, CEP: 85.628-000, MANFRINÓPOLIS / PARANÁ

Telefax: (046)3562-1001 e-mail: manfri@manfrinopolis.pr.gov.br

2º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 33/2020, **CELEBRADO ENTRE A PREFEITURA MUNICIPAL DE MANFRINÓPOLIS, PAULO ROBERTO KRAUSE OBRAS EIRELI**

CONTRATANTE:

PREFEITURA MUNICIPAL DE MANFRINÓPOLIS, Estado do Paraná, com sede à Rua Encantilado, 11, inscrito no CNPJ sob nº **01.614.343/0001-09**, neste ato representado pelo Prefeito Municipal, Sr. Caetano Ilair Alievi, e;

CONTRATADA:

PAULO ROBERTO KRAUSE OBRAS EIRELI, empresa jurídica de direito privado, estabelecida na TRAVESSA AMETISTA, 122 - CEP: 85605352 - BAIRRO: VILA NOVA, Francisco Beltrão/PR, inscrita no CNPJ sob nº **14.056.615/0001-44**.

CLAUSULA PRIMEIRA:

VALOR passa a ter a seguinte redação:

A contrato fica aditivado no valor **R\$ 11.147,04 (Onze Mil, Cento e Quarenta e Sete Reais e Quatro Centavos)**, conforme discriminado no Processo de Licitação na Modalidade Pregão Nº 15/2020.

ITENS							
Lote	Item	Código do serviço	Descrição do serviço	Unid	Qtd	Preço unitário	Preço total
1	1	6428	Ajudante de armador com encargos complementares	HORA	36,00	17,52	630,72
1	1	6428	Ajudante de armador com encargos complementares	HORA	36,00	17,52	630,72
1	2	6429	Ajudante de carpinteiro com encargos complementares	HORA	36,00	18,12	652,32
1	2	6429	Ajudante de carpinteiro com encargos complementares	HORA	36,00	18,12	652,32
1	3	6430	Ajudante de pedreiro com encargos complementares	HORA	36,00	17,62	634,32
1	3	6430	Ajudante de pedreiro com encargos complementares	HORA	36,00	17,62	634,32
1	5	6433	Carpinteiro com encargos complementares	HORA	36,00	28,38	1.021,68
1	5	6433	Carpinteiro com encargos complementares	HORA	36,00	28,38	1.021,68
1	6	6434	Mestre de obras com encargos complementares	HORA	36,00	44,80	1.612,80
1	6	6434	Mestre de obras com encargos complementares	HORA	36,00	44,80	1.612,80
1	7	6431	Pedreiro com encargos complementares	HORA	36,00	28,38	1.021,68
1	7	6431	Pedreiro com encargos complementares	HORA	36,00	28,38	1.021,68
TOTAL							11.147,04



PREFEITURA MUNICIPAL DE MANFRINÓPOLIS

ESTADO DO PARANÁ – CNPJ: 01.614.343/0001-09
Rua Encantilado, 11, Centro, CEP: 85.628-000, MANFRINÓPOLIS / PARANÁ
Telefax: (046)3562-1001 e-mail: manfri@manfrinopolis.pr.gov.br

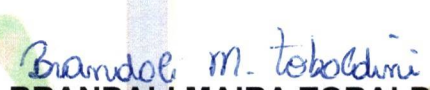
CLAUSULA SEGUNDA:

Permanecem inalteradas as demais cláusulas e condições do contrato original.
As partes, de pleno acordo, assinam o presente Aditamento de Contrato, com as testemunhas presentes no ato, a fim de que produzam efeitos legais.

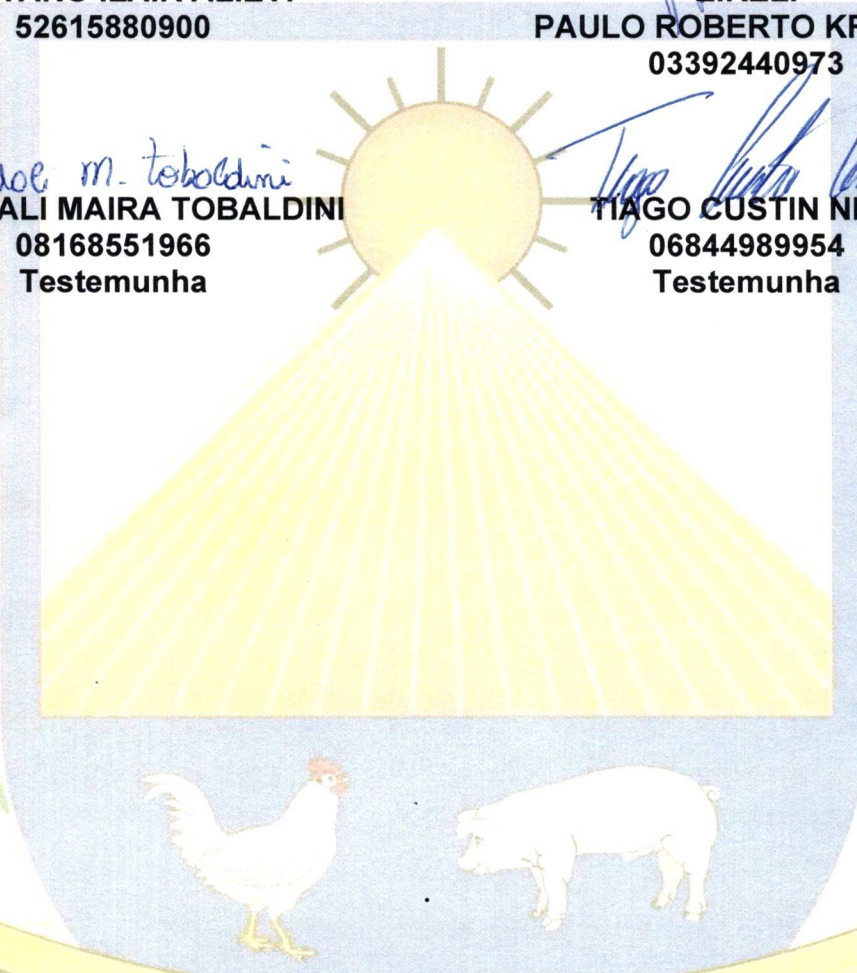
Manfrinópolis, em 10/09/2020.


Município de Manfrinópolis
CAETANO ILAIR ALIEVI
52615880900


PAULO ROBERTO KRAUSE OBRAS
EIRELI
PAULO ROBERTO KRAUSE
03392440973


BRANDALI MAIRA TOBALDINI
08168551966
Testemunha


TIAGO CUSTIN NESI
06844989954
Testemunha


MANFRINÓPOLIS - PR

LEI EST. Nº
11.261/95

21/12/95



PREFEITURA MUNICIPAL DE MANFRINÓPOLIS

ESTADO DO PARANÁ – CNPJ: 01.614.343/0001-09
Rua Encantilado, 11, Centro, CEP: 85.628-000, MANFRINÓPOLIS / PARANÁ
Telefax: (046)3562-1001 e-mail: manfri@manfrinopolis.pr.gov.br

EXTRATO PARA PUBLICAÇÃO

Prefeito Municipal de Manfrinópolis, Estado do Paraná, TORNA PÚBLICO, com base na Lei Federal nº 8.666/93 e legislação complementar, EXTRATO DO TERMO ADITIVO DE CONTRATO.

2º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 33/2020

CONTRATANTE: Município de Manfrinópolis

CONTRATADA: PAULO ROBERTO KRAUSE OBRAS EIRELI

CLAUSULA PRIMEIRA

VALOR passa a ter a seguinte redação:

O contrato fica aditivado no valor **R\$ 11.147,04 (Onze Mil, Cento e Quarenta e Sete Reais e Quatro Centavos)**, conforme discriminado no Processo de Licitação na Modalidade Pregão Nº 15/2020.

CLAUSULA SEGUNDA:

Permanecem inalteradas as demais cláusulas e condições do contrato original.

Manfrinópolis, em 10/09/2020


Caetano Ilair Alievi
Prefeito Municipal

LEI EST. Nº
11.261/95

MANFRINÓPOLIS - PR

21/12/95

PUBLICADO NO **Jornal Tribuna Regional**

Edição nº 1262 Pág.: 2A
Data: 22 / 09 / 2020.

PUBLICADO NO **DIOM/PR**

Edição nº 2105 Pág.: 120
Data: 22 / 09 / 2020.

RESOLVE

Art. 1º Ficam promovidos nos termos da Lei Complementar n.º 006 de 2015, referente à Progressão por Tempo de Serviço, os servidores Públicos Municipais abaixo relacionados:

Mat.	Nome	Cargo	CLASSE	NIVEL	NIVEL
3712	Elisiane Rosário da Cruz	Auxiliar de Serviços Gerais	S03	01	02
3714	Erli Ribas Batista Machoski	Auxiliar de Serviços Gerais	S03	01	02
3713	Josiane de Jesus Pereira Fele	Auxiliar de Serviços Gerais	S03	01	02

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogados as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito de Mandirituba, Estado do Paraná, em 18 de setembro de 2020.

LUIS ANTONIO BISCAIA

Prefeito Municipal

Publicado por:

Grazielli Franco

Código Identificador:8A6D7780

PREFEITURA MUNICIPAL DE MANDIRITUBA
PORTARIA N.º 353 DE 18 DE SETEMBRO DE 2020

O **PREFEITO MUNICIPAL DE MANDIRITUBA**, no uso das atribuições legais que lhe confere a Lei Orgânica Municipal e demais legislações pertinentes, em especial a Lei Municipal n.º 480/2008 do Quadro de Pessoal do Magistério da Administração Direta.

RESOLVE

Art. 1º Ficam promovidas no Nível Horizontal, de acordo com os Art. 18 e 19 da Lei Municipal n.º 480 de 05 de dezembro de 2008, as servidoras abaixo discriminadas, integrantes do Quadro de Pessoal Permanente, conforme avaliação da Secretaria Municipal de Educação:

EDUCADOR INFANTIL:

MAT	NOME	DE: NIVEL/CLASSE	P/: NIVEL/CLASSE
3707	Luciana Pereira Andrade	E 01	E 02

PROFESSOR 20H:

MAT	NOME	DE: NIVEL/CLASSE	P/: NIVEL/CLASSE
3711	Tatiane Barbosa	A 01	A 02

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogados as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito de Mandirituba, Estado do Paraná, em 18 de setembro de 2020.

LUIS ANTONIO BISCAIA

Prefeito Municipal

Publicado por:

Grazielli Franco

Código Identificador:9F6D0D7F

PREFEITURA MUNICIPAL DE MANDIRITUBA
PORTARIA N.º 354 DE 18 DE SETEMBRO DE 2020

O **PREFEITO MUNICIPAL DE MANDIRITUBA**, no uso das atribuições legais que lhe confere a Lei Orgânica Municipal e demais legislações pertinentes, em especial a Lei Municipal n.º 480/2008 do Quadro de Pessoal do Magistério da Administração Direta.

RESOLVE

Art. 1º Fica promovida por qualificação profissional de acordo com o Art. 21 da Lei Municipal n.º 480 de 05 de dezembro de 2008, os

Profissionais da Educação, Integrantes do Quadro de Pessoal Permanente, conforme conclusão do Curso de Licenciatura, abaixo relacionado:

EDUCADOR INFANTIL:

MAT.	NOME	DE: NIVEL/CLASSE	P/: NIVEL/CLASSE
3705	Gesiele Batista da Silva	E 02	E A 02

Art. 2º Ficam promovidos por qualificação profissional de acordo com o Art. 21 da Lei Municipal n.º 480 de 05 de dezembro de 2008, os Profissionais da Educação, Integrantes do Quadro de Pessoal Permanente, conforme conclusão dos Cursos de Especialização em nível de Pós Graduação "LATO SENSU", abaixo relacionados:

EDUCADOR INFANTIL:

MAT.	NOME	DE: NIVEL/CLASSE	P/: NIVEL/CLASSE
2239	Pricila do Rocio da Silva	E B 07	E C 07

PROFESSOR 20H:

MAT.	NOME	DE: NIVEL/CLASSE	P/: NIVEL/CLASSE
3648	Aline Fernanda Bescorovaine dos Santos	A 02	B 02

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogados as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito de Mandirituba, Estado do Paraná, em 18 de setembro de 2020.

LUIS ANTONIO BISCAIA

Prefeito Municipal

Publicado por:

Grazielli Franco

Código Identificador:DA684A27

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE MANFRINÓPOLIS

ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
EXTRATO 2º TERMO ADITIVO CONTRATO 33-2020

EXTRATO PARA PUBLICAÇÃO

Prefeito Municipal de Manfrinópolis, Estado do Paraná, TORNA PÚBLICO, com base na Lei Federal n.º 8.666/93 e legislação complementar, EXTRATO DO TERMO ADITIVO DE CONTRATO.

2º TERMO ADITIVO AO CONTRATO N.º 33/2020

CONTRATANTE: Município de Manfrinópolis

CONTRATADA: PAULO ROBERTO KRAUSE OBRAS EIRELI

CLAUSULA PRIMEIRA

VALOR passa a ter a seguinte redação:

O contrato fica aditivado no valor **R\$ 11.147,04 (Onze Mil, Cento e Quarenta e Sete Reais e Quatro Centavos)**, conforme discriminado no Processo de Licitação na Modalidade Pregão N.º 15/2020.

CLAUSULA SEGUNDA:

Permanecem inalteradas as demais cláusulas e condições do contrato original.

Manfrinópolis, em 10/09/2020

CAETANO ILAIR ALIEVI

Prefeito Municipal

Publicado por:

Jozinei dos Santos

Código Identificador:F5A906C6

ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
EXTRATO 1º TERMO ADITIVO CONTRATO 45-2019

EXTRATO PARA PUBLICAÇÃO

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

REGISTRO DE IMÓVEIS

COMARCA DE BARRAÇÃO - PR

Fone (049) 3644-1966

Carolina de Almeida Ferreira

Oficial de Registro

Barração - Pr. 04/09/2020

Ofício n. 28/2020

Assunto: Intimação de Alienação Fiduciária contrato nº B81230861-0 - Protocolo n. 50.246

Prezados Senhores,

1. Na qualidade de Oficial do Registro de Imóveis da Comarca de Barração-PR, segundo as atribuições conferidas pelo art. 26 da Lei 9.514/97, bem como pela Credora da Cédula de Crédito Bancário nº B81230861-0, firmado em 09/10/2018, registrado neste Ofício na matrícula nº 15.556, referente ao imóvel situado na Rua Amazonas, 742, Alvorada, nesta cidade e comarca, com saldo devedor de responsabilidade de V.S., venho intimá-lo para fins de cumprimento das obrigações contratuais relativas aos encargos vencidos e não pagos.

2. Informo ainda, que o valor financiado foi de R\$31.610,00, sendo que houve o pagamento de R\$17.093,47. O devedor se encontra inadimplente desde dia 20/12/2019 e na data deste requerimento, referente às parcelas de números 014 a 020, o montante é de R\$11.053,79, sujeito à atualização monetária, aos juros de mora até a data do efetivo pagamento e às despesas de cobrança, somando-se, também, o(s) encargo(s) que vencer(em) no prazo desta intimação.

3. Saliento que poderá ser efetuada a purga da mora na agência da Cooperativa de Crédito Poupança e Investimento Fronteiras do Paraná, Santa Catarina e São Paulo detentora do financiamento, no caso a Agência da Cidade de Barração-PR, dentro do prazo definido nesta intimação.

4. Assim, procedo à INTIMAÇÃO de V.S.ª para que se dirija a este Ofício de Registro de Imóveis, situado na Rua Amazonas, 46, sala 01, Bairro Alvorada, nesta Cidade, ou na sede da Credora, onde deverá efetuar a purga do débito acima descrito, no prazo improrrogável de 15 (quinze) dias, contados a partir do recebimento da presente intimação.

5. Nesta oportunidade, fica V.S.ª esclarecido que o não cumprimento da referida obrigação no prazo ora estipulado, garante o direito de consolidação da propriedade do imóvel acima referido, em favor da credora fiduciária COOP. DE CREDITO POUPANÇA E INVESTIMENTO FRONTEIRAS DO PR, SC E SP, nos termos do art. 26 § 7º da Lei nº 9.514/97.

6. Caso V.S.ª já tenha efetuado o pagamento do débito antes do recebimento da presente intimação, solicitamos a gentileza de comunicar a este Serventia, no prazo legal, apresentando os comprovantes de pagamento.

Atenciosamente,


 Oficial de Registro

A COMERCIAL FRONTEIRA EIRELI, CNPJ n. 26.666.581-000183 - MAXIMILIANO GABRIEL BARTONCELLO, CPF n. 012.128.249-03 - RAPHAELE KARINE NASCIMENTO BARTONCELLO, CPF n. 405.563.618-06

Rua Cristóvão Silveira Machado, 252, sala 01, centro - Rua Amazonas, 742, Lote 02 Quadra 234, Novo Alvorada - BARRAÇÃO-PR.

ESTADO DO PARANÁ - PREFEITURA MUNICIPAL DE MANFRINÓPOLIS

EXTRATO PARA PUBLICAÇÃO

O Prefeito Municipal de Manfrinópolis, Estado do Paraná, TORNA PÚBLICO, com base na Lei Federal nº 8.666/93 e legislação complementar, EXTRATO DO TERMO ADITIVO DE CONTRATO.

2º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 33/2020

CONTRATANTE: Município de Manfrinópolis

CONTRATADA: PAULO ROBERTO KRAUSE OBRAS EIRELI

CLAUSULA PRIMEIRA - VALOR passa a ter a seguinte redação:

O contrato fica aditivado no valor R\$ 11.147,04 (Onze Mil, Cento e Quarenta e Sete Reais e Quatro Centavos), conforme discriminado no Processo de Licitação na Modalidade Pregão nº 15/2020.

CLAUSULA SEGUNDA: Permanecem inalteradas as demais cláusulas e condições do contrato original. Manfrinópolis, em 10/09/2020. Caetano Ilair Alievi - Prefeito Municipal

ESTADO DO PARANÁ - PREFEITURA MUNICIPAL DE PRANCHITA

AVISO DE RESULTADO

O MUNICÍPIO DE PRANCHITA, Estado do Paraná, por intermédio de seu Leiloeiro designado pela Portaria nº 054/2020, torna público o RESULTADO do procedimento licitatório Leilão nº 01/2020 realizado no dia 21 de setembro de 2020 às 10h00min, referente à Venda de Ativos Inservíveis do Município de Pranchita - PR sendo os seguintes arrematantes/vencedores:

LOT E	DESCRIÇÃO DO BEM	ARREMATANTE	VALOR R\$
01	Volkswagen Golf Comfortline Ma 1.6, 2015/2016, pl.: bak4391 (pr), ch.: 9bwal7au3g4000704	Caroline M. Proibano Mansano - CPF nº 070.773.249-23	R\$ 36.500,00 (trinta e seis mil e quinhentos reais)
02	Volkswagen Gol 1.6, 2010/2011, pl.: asw2491 (pr), ch.: 9wbabo5u1b071368	Janir Bottega - CPF nº 524.356.449-49	R\$ 14.000,00 (quatorze mil reais)
03	Volkswagen Novo Gol 1.6, 2013/2014, pl.: axm4623 (pr), ch.: 9bwab45u3et122817	Vanusa Corrêa Muller - CPF nº 753.133.249-34	R\$ 16.000,00 (dezesseis mil reais)
04	Volkswagen Saveiro 1.6 titan, 2009/2010, pl.: bab1325 (pr), ch.: 9wbkb05w6ap005394	Sem lance	Sem lance
05	Sucatas de máquinas de lavar roupas industriais aprox.: 4 unidades	Ricardo Ribeiro Cruz - CPF nº 350.312.348-22	R\$ 1.200,00 (um mil e duzentos reais)
06	Fiat dueto martiar 14, 2009/2009, pl.: bao1325 (pr), ch.: 93w245h3392042510	Adenilson Luiz de Souza - CPF nº 628.219.899-20	R\$ 28.000,00 (vinte e oito mil reais)
07	Onibus marcopolo volare a6 ese, 2004/2004, pl.: alp7724 (pr), ch.: 93pb22c2m4cu12275	Isaías Bedrichuk - CPF nº 016.467.949-90	R\$ 25.500,00 (vinte e cinco mil e quinhentos reais)
08	Retrosocavadeira New Holland Lb 110 4x4, Ano: 2010, Série: Naah21172	Maurício Antonio Krupa - CNPJ nº 11.712.724/0001-84	R\$ 75.000,00 (setenta e cinco mil reais)
09	Sucata De Colhedora De Forragem Cremasco Custon 930 C-Ii	Moises Augusto Biagini - CPF nº 872.252.209-34	R\$ 1.200,00 (um mil e duzentos reais)
10	Cadeira Odontológica Dental Sets D700	Adriane Antoniw Klennz - CPF nº 874.840.309-10	R\$ 700,00 (setecentos reais)
11	Esteira Ergométrica Isp	Janir Bottega - CPF nº 524.356.449-49	R\$ 2.900,00 (dois mil e novecentos reais)
12	Sucatas de auto-clave, balanças, armários de metal aprox.: 12 itens	Adriane Antoniw Klennz - CPF nº 874.840.309-10	R\$ 1.500,00 (um mil e quinhentos reais)
13	Sucatas de camas hospitalares aprox.: 15 unidades	Pek Sul Acessórios e Serviços Ltda - CNPJ nº 00.682.945/0001-30	R\$ 1.100,00 (um mil e cem reais)

O valor total arrecadado com a venda dos bens acima citados foi de R\$ 203.600,00 (duzentos e três mil e seiscentos reais). Pranchita, 21 de setembro de 2020.

Gilberto Elicker - Leiloeiro

ESTADO DO PARANÁ - PREFEITURA DE FLOR DA SERRA DO SUL

PORTARIA Nº 237/2020 - CONCEDE LICENÇA PRÊMIO PARA SERVIDORA

LUCINDA RIBEIRO DE LIMA ROSA, Prefeita Municipal de Flor da Serra do Sul, Estado do Paraná, usando das atribuições legais que lhe são conferidas nos termos da Legislação vigente: R E S O L V E:

Art. 1º - Conceder LICENÇA PRÊMIO para a Servidora Pública Municipal, Sra. MARILENE LUPATINI, inscrita no RG sob nº 7.259.375-8- SSP - PR, efetiva no cargo de Professor de Educação Infantil, pelo período de 03 (três) meses, baseando-se na Lei Municipal nº 033/93, no seu Artigo 101, referente ao período aquisitivo 11/16, a partir de 21 de setembro de 2020, devendo retornar às suas atividades em 20 de dezembro de 2020.

Art. 2º - Revogadas as disposições em contrário, entrando a presente Portaria em vigor na data de sua publicação.

Flor da Serra do Sul - Pr, em 21 de setembro de 2020.

LUCINDA RIBEIRO DE LIMA ROSA - Prefeita Municipal

ESTADO DO PARANÁ - PREFEITURA MUNICIPAL DE MANFRINÓPOLIS

EXTRATO PARA PUBLICAÇÃO

Prefeito Municipal de Manfrinópolis, Estado do Paraná, TORNA PÚBLICO, com base na Lei Federal nº 8.666/93 e legislação complementar, EXTRATO DO TERMO ADITIVO DE CONTRATO.

1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 41/2019

CONTRATANTE: Município de Manfrinópolis

CONTRATADA: ADEMAR RAYER - ME

CLAUSULA PRIMEIRA: VALOR - O contrato fica aditivado no valor de R\$ 26.917,99 (Vinte e Seis Mil, Novecentos e Dezessete Reais e Noventa e Nove Centavos).

CLAUSULA SEGUNDA: EXECUÇÃO DO OBJETO passa a ter a seguinte redação: O prazo de execução do contrato fica aditivado até 22/07/2021, conforme Pregão nº 24 e Contrato original nº 41/2019.

CLAUSULA TERCEIRA - Permanecem inalteradas as demais cláusulas e condições do contrato original. Manfrinópolis, em 22/07/2020. Caetano Ilair Alievi - Prefeito Municipal

ESTADO DO PARANÁ - PREFEITURA MUNICIPAL DE MANFRINÓPOLIS

EXTRATO PARA PUBLICAÇÃO

O Prefeito Municipal de Manfrinópolis, Estado do Paraná, TORNA PÚBLICO, com base na Lei Federal nº 8.666/93 e legislação complementar, EXTRATO DO TERMO ADITIVO DE CONTRATO.

1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 45/2019

CONTRATANTE: Município de Manfrinópolis

CONTRATADA: AMARILDO BASEGGIO E CIA LTDA.

CLAUSULA PRIMEIRA: DO PRAZO DE EXECUÇÃO passa a ter a seguinte redação:

O período para a execução do objeto contratado fica aditivado até 30/03/2021, conforme Pregão nº 26/2019 e Contrato nº 45/2019 firmado em 07/08/2019.

CLAUSULA SEGUNDA: Permanecem inalteradas as demais cláusulas e condições do contrato original. Manfrinópolis, em 05/08/2020. Caetano Ilair Alievi - Prefeito Municipal

ESTADO DO PARANÁ - PREFEITURA MUNICIPAL DE MANFRINÓPOLIS

EXTRATO PARA PUBLICAÇÃO

O Prefeito Municipal de Manfrinópolis, Estado do Paraná, TORNA PÚBLICO, com base na Lei Federal nº 8.666/93 e legislação complementar, EXTRATO DO TERMO ADITIVO DE CONTRATO.

1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 46/2019

CONTRATANTE: Município de Manfrinópolis

CONTRATADA: DENTAL OESTE EIRELI EPP.

CLAUSULA PRIMEIRA: DO PRAZO DE EXECUÇÃO passa a ter a seguinte redação: O período para a execução do objeto contratado fica aditivado até 30/03/2021, conforme Pregão nº 26/2019 e Contrato nº 46/2019 firmado em 07/08/2019.

CLAUSULA SEGUNDA: Permanecem inalteradas as demais cláusulas e condições do contrato original. Manfrinópolis, em 05/08/2020. Caetano Ilair Alievi - Prefeito Municipal

ESTADO DO PARANÁ - PREFEITURA MUNICIPAL DE MANFRINÓPOLIS

EXTRATO PARA PUBLICAÇÃO

O Prefeito Municipal de Manfrinópolis, Estado do Paraná, TORNA PÚBLICO, com base na Lei Federal nº 8.666/93 e legislação complementar, EXTRATO DO TERMO ADITIVO DE CONTRATO.

1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 47/2019

CONTRATANTE: Município de Manfrinópolis

CONTRATADA: ODONTOMEDI - PRODUTOS ODONTOLÓGICOS E HOSPITALARES LTDA.

CLAUSULA PRIMEIRA: DO PRAZO DE EXECUÇÃO passa a ter a seguinte redação: O período para a execução do objeto contratado fica aditivado até 30/03/2021, conforme Pregão nº 26/2019 e Contrato nº 47/2019 firmado em 07/08/2019.

CLAUSULA SEGUNDA: Permanecem inalteradas as demais cláusulas e condições do contrato original. Manfrinópolis, em 05/08/2020. Caetano Ilair Alievi - Prefeito Municipal

ESTADO DO PARANÁ - PREFEITURA MUNICIPAL DE MANFRINÓPOLIS

EXTRATO PARA PUBLICAÇÃO

O Prefeito Municipal de Manfrinópolis, Estado do Paraná, TORNA PÚBLICO, com base na Lei Federal nº 8.666/93 e legislação complementar, EXTRATO DO TERMO ADITIVO DE CONTRATO.

1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 48/2019

CONTRATANTE: Município de Manfrinópolis

CONTRATADA: ODONTOSUL LTDA.

CLAUSULA PRIMEIRA: DO PRAZO DE EXECUÇÃO passa a ter a seguinte redação: O período para a execução do objeto contratado fica aditivado até 30/03/2021, conforme Pregão nº 26/2019 e Contrato nº 48/2019 firmado em 07/08/2019.

CLAUSULA SEGUNDA: Permanecem inalteradas as demais cláusulas e condições do contrato original. Manfrinópolis, em 05/08/2020. Caetano Ilair Alievi - Prefeito Municipal

ESTADO DO PARANÁ - PREFEITURA MUNICIPAL DE MANFRINÓPOLIS

EXTRATO PARA PUBLICAÇÃO

O Prefeito Municipal de Manfrinópolis, Estado do Paraná, TORNA PÚBLICO, com base na Lei Federal nº 8.666/93 e legislação complementar, EXTRATO DO TERMO ADITIVO DE CONTRATO.

1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 49/2019

CONTRATANTE: Município de Manfrinópolis

CONTRATADA: POSSATTO & POSSATTO LTDA.

CLAUSULA PRIMEIRA: DO PRAZO DE EXECUÇÃO passa a ter a seguinte redação: O período para a execução do objeto contratado fica aditivado até 30/03/2021, conforme Pregão nº 26/2019 e Contrato nº 49/2019 firmado em 07/08/2019.

CLAUSULA SEGUNDA: Permanecem inalteradas as demais cláusulas e condições do contrato original. Manfrinópolis, em 05/08/2020. Caetano Ilair Alievi - Prefeito Municipal